



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 83/2015

Mombaça-Ce, 2 de fevereiro de 2015

***ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS
FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À
CÂMARA MUNICIPAL.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2014, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de R\$ 28.146.578,44 (VINTE E OITO MILHÕES CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme demonstrativo do Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO que o valor a ser aplicado pode atingir até 7% (sete por cento) da receita arrecadada, conforme o inciso I, do citado artigo, com as alterações da Emenda Constitucional Nº 58/2009.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.047, de 03 de novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em R\$ 1.992.000,00 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), valor SUPERIOR ao limite estabelecido no art. 29-A, alterado pela Emenda Constitucional Nº 58/2009.

CONSIDERANDO que o inciso I, do § 2º, do art. 29-A dispõe que constitui crime de responsabilidade do Prefeito efetuar repasse ao Legislativo superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo, devendo, porém, ajustar a fixação da despesa ao limite de 7% da receita de que trata o art. 29-A,

DECRETA:

Art. 1º Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício somam o montante de R\$ 1.970.260,49 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E SETENTA MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no dia 1º de janeiro de 2016.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 2 dias de
fevereiro de 2015.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 83/2015, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DE
RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.802.945,50
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	412.932,41
FPM	21.521.743,44
ITR	8.889,09
LC 87/96	13.237,80
ICMS	3.786.716,18
IPVA	563.029,46
IPI	12.681,02
CIDE	5.778,76
JUROS DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	18.624,78
TOTAL	28.146.578,44
7% (LIMITE DO REPASSE À CÂMARA)	1.970.260,49

VALOR MENSAL

164.188,37


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL